

PROPOSTA - SEGURO AUTO FROTA



Proposta: 20-26686305	Orçamento: 140477411	
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Julho/2025	
Data do Cálculo: 13/07/2025	Versão do cálculo:	
Início da Vigência: 15/07/2025	Término da Vigência: 15/07/2026	
Quantidade de Itens: 1	Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais	

Dados do corretor			
Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
MAR ALTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	(11) 997680303	C25E4J	202087028
Dados do cliente			

CEP: 99500 - 000

CNPJ: 22.261.130/0001-10 **Tipo Pessoa:** Jurídica

Logradouro: RUA COROADOS Número: 211

Atividade: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

Bairro: PRINCESA Cidade: CARAZINHO

Estado: RS

Complemento:

Dados do Representante Legal

Nome: JHONATA ZEN VASCONCELOS

CPF: 041.590.210-00 **Tipo de Vínculo:** Sócios

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Razão Social: JHONATA ZEN VASCONCELOS

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 0,00
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 1.065,74
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 132,90
111 - Extensão de cob. p/ veículos rebocados - Franquia R\$ 1000,00.	R\$ 531,37
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio Final do Seguro: R\$ 1.857,68
F

Forma de Pagamento

0 + 10 Parcela(s)

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 185,77	Frac. 1ª Parcela Carnê
Demais 9 X R\$ 185,77		

Declarações das propostas

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA;DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPENSA, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.
- CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB AÇÃO DE ÁLCOOL, DROGAS OU ENTORPECENTES. ESSA HIPÓTESE ABRANGE NÃO SÓ OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO, MAS TAMBÉM OS PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO SEGURADO. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.
- Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.
- A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS terá o prazo de 15 dias corridos a contar da data de protocolo da proposta para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data da entrega da documentação. Em caso de recusa, a cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da comunicação formal da recusa da proposta. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado fica caracterizada aceitação tácita do seguro.
- Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).
- Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.
- Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.
- Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.
- Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.
- Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.
- O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.
- Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.
- · Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.
- Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR

NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.

- Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
- QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.
- · Não está coberto o guinchamento de veículo carregado com carga.
- · Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.
- Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.
- As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralama, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.
- Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.
- <u>Peças genuínas:</u> são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuídoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.
- Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.
- Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.gov.br/susep/pt-br.
- As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número e processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no titulo de capitalização.
- SUSEP Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.
- Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preco.
- Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.
- Declaro que respeito a legislação, me abstendo de explorar qualquer tipo de trabalho forçado, coercitivo ou em condições análogas à escravidão, sob pena de ter o seguro cancelado e perder o direito à indenização, inclusive se tais práticas restarem comprovadas durante a vigência da presente apólice.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Porto aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na Política de Privacidade (Política de Privacidade | Saiba Mais Sobre Coleta de Dados | Porto)

https://www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos. Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site https://www.portoseguro.com.br (Cartão de Crédito, Seguro Auto, Seguro de Vida | Porto Seguro).

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades).

reclamações e ca	• •	com o seu corretor.C ficar satisfeito com a	•	•	•	•
Declaro que esta	assinatura confirma a	veracidade das inform	nações prestadas nes	te ato.		
LOCAL		DATA				
	Al. Barão de P	Cia de Seguros Gerais racicaba, 618-634 / To	orre B - 2ª andar -	0001-60 - Código (CEP 01216-012 -	São Paulo - SP	
Processo SUSEP (520), Assistência		- Valor de Mercado	Referenciado e Valor	Determinado. Ramo	os: Casco (0531), RC	F-A (553), APP

Copyright ©

2025,Porto Seguro



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 140477411

Dados do Cliente:

Razão Social: JHONATA ZEN VASCONCELOS

CNPJ: 22.261.130/0001-10 Tipo de Pessoa: Jurídica

Atividade: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

Data: 13/07/2025 Validade: 12/08/2025

Tarifa: Julho/2025 Última Liberação: 15/07/2025

Vigência: 15/07/2025 - 15/07/2026 Quantidade de Itens: 1

Operação de Negócio: Convencional Data da impressão: 15/07/2025

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
1	VEÍCULO: AGRALE - CAMINHAO 10000 4X2 E5 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5010349 0Km: Não PLACA: IXV5D59 CHASSI: 9BYC79A2ADC000132 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CARAZINHO - RS UTILIZAÇÃO: GUINCHO PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: JHONATA ZEN VASCONCELOS CNPJ: 22.261.130/0001-10 CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 / FRANQUIA R\$ 2.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 CIs. 111 / FRANQUIA: R\$ 1.000,00

Índice de Cobertura: DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO DMT 1R DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO DCT 1R DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO. DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO DCT DESAT 1R DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO GU 1R GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO GU 2R GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES DMO 1R DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO DMO 2R DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO Carro Reserva: CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS 26C 26E CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS 26A CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS 26F CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS 26B CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS 26G CARRO RESERVA PORTE MÉDIO. REDE REFERENCIADA, 7 DIAS 26J CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS 26K CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS 26H 26L CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS 26N CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS 260 CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS 26P CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS 26Q CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS 26T CARRO RESERVA PICKUP LEVE. LIVRE ESCOLHA. 30 DIAS 26S Proteção a Vidros: 78S 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA 76R 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA 78R 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA

076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

76

45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA 45A INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA 45B INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA 45C ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA 45D 45F COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA EQUIP. EQUIPAMENTOS

SOM SOM KIT - GÁS